



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Outubro de 2014 - ANO - XIII. Nº 832 - Pág. 01 à 08

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 2.577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.** Altera o art. 30 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010 que Cria o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Guarda Municipal) dentro da Estrutura Funcional da Guarda Municipal e arts. 30, 31 e Anexo III da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010, que Cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da Estrutura Funcional da Autarquia Municipal de Trânsito. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** O art. 30 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 30. A Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais será conferida aos ocupantes do cargo efetivo de Guarda Municipal e será calculada sobre o vencimento básico do servidor da seguinte forma: I – 80% (oitenta por cento) a partir do mês de janeiro do ano de 2015; II – 100% (cem por cento) a partir do mês de janeiro do ano de 2016. Parágrafo único. A Gratificação de que trata este artigo integra a base de cálculo de contribuição previdenciária e os proventos de aposentadoria do servidor e será paga a custa da dotação orçamentária da Guarda Municipal de Caucaia.**” (NR). **Art. 2º** O art. 30 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 30. A Gratificação de Atividade de Trânsito – GAT, será conferida aos ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito e será calculada sobre o vencimento básico do servidor da seguinte forma: I – 80% (oitenta por cento) a partir do mês de janeiro do ano de 2015; II – 100% (cem por cento) a partir do mês de janeiro do ano de 2016. Parágrafo único. A Gratificação de que trata este artigo integra a base de cálculo de contribuição previdenciária e os proventos de aposentadoria do servidor e será paga a custa da dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**” (NR). **Art. 3º** O art. 31 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 31... Anexo I ..... Anexo II .... Anexo III – Requisitos para Promoção e Progressão ....**” (NR). **Art. 4º** O Anexo III da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010 passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei. **Art. 5º** Fica mantido, até o dia 31 de dezembro de 2014, os valores percebidos a, título de Gratificação, pela Proteção de Bens e Serviços Municipais e Gratificação de Atividade de Trânsito – GAT, de que tratam as Leis n.º 2.472, de 10 de setembro de 2013 e 2.481, de 17 de setembro de 2013. **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014. ANEXO III DA LEI Nº 2.170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, REQUISITOS PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. 1. São requisitos para Progressão: I – cumprimento de Estágio Probatório na forma da Lei; II – cumprimento de interstício de 12 (doze) meses na referência; III – não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 365 dias; IV – submeter-se a processo de avaliação de desempenho, conforme art. 26 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010. 2. São requisitos para Promoção da “Classe A” para a “Classe B”: I –**

cumprimento de Estágio Probatório na forma da Lei; II – experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses na Classe A; III – cumprimento de interstício de 12 (doze) meses na referência; IV – não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 365 dias; V – submeter-se a processo de avaliação de desempenho, conforme art. 26 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010. **3. São requisitos para Promoção da “Classe B” para a “Classe C”:** I – experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses na Classe B; II – cumprimento de interstício de 12 (doze) meses na referência; III – não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 365 dias; IV – submeter-se a processo de avaliação de desempenho, conforme art. 26 da Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010. **4. São requisitos para Promoção da “Classe C” para a “Classe D”:** I – experiência de, no mínimo, 12 (doze) meses na Classe C; II – cumprimento de interstício de 12 (doze) meses na referência; III – não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 365 dias; IV – submeter-se a processo de avaliação de desempenho, conforme art. 26 da Lei n.º 2.170 de 08 de outubro de 2010. (NR). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 82/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.** SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA REJANE MORAES FALCÃO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE BIOQUÍMICO. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 15331/2014; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 173/2014 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder, a partir de 01/10/2014, à servidora **REJANE MORAES FALCAO**, matrícula n.º 34038, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUÍMICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Farmacêutico da EBSEH/Complexo Hospitalar HUWC-UFC e MEAC-UFC, sem percepção da remuneração do cargo de bioquímico da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 035, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.** Exonera **NAYANA MOREIRA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DE COMISSÃO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR NAYANA MOREIRA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DE COMISSÃO**, Simbologia CCASS-02, criado



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de setembro de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 036, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.** Nomeia **JOSÉ ESTELITA FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DE COMISSÃO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **JOSÉ ESTELITA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de **Membro de Comissão do Setor de Licitação do Município**, Simbologia **CCASS-02**, criado pela Lei 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria, desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## EXTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20131017002** CONTRATANTE: Município de Caucaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro lado a CONTRATADA: P&C CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.871/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Danilo Pedrosa Martins, inscrito no CPF nº 887.276.023-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00.005/2013, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento dos controles internos quais sejam: almoxarifado, bens patrimoniais, combustíveis e demais, necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Caucaia. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato da Tomada de Preços, tombado sob o nº 00.005/2013, prorrogando a vigência contratual até 16 de outubro de 2015. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 16 de outubro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sr. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário Municipal de Educação; **CONTRATADO:** Sr. Danilo Pedrosa Martins.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20131017001** CONTRATANTE: Município de Caucaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e do outro lado a CONTRATADA: P&C CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.871/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Danilo Pedrosa Martins, inscrito no CPF nº 887.276.023-20. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00.005/2013, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento dos controles internos quais sejam: almoxarifado, bens patrimoniais, combustíveis e demais,

necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caucaia. O presente aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato da Tomada de Preços, tombado sob o nº 00.005/2013, prorrogando a vigência contratual até 16 de outubro de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 16 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretário Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** Sr. Danilo Pedrosa Martins.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 326/2014, de 04 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de DEZEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

#### ANEXO UNICO PORTARIA N 326 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	35649	17353/2013	KALYNE MADEIRA FURTADO	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PLANEJAMENTO DO ENSINO E AVALIACAO DA APRENDIZAGEM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	570				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 327 /2014, de 04 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de FEVEREIRO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

#### ANEXO UNICO PORTARIA N 327 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	37898	1850/2014	DLANNY ALENCAR AGUIAR	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	495	23323	ESP03	7765	11/07/2013
2	37846	1050/2014	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	495	13704	ESP03	4569	03/05/2008
3	37852	1040/2014	MARIA DOLORES MOTA ROCHA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	450	795-11	8	43	24/07/2013
4	35799	2355/2014	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO ESCOLAR E EDUCACAO INC	FACULDADE DAS ALDEIAS DE CARAPICUIBA	1080	17721/12	1	71	06/02/2014
5	38352	1037/2014	PATRICIA BARROSO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCACAO INFANTIL	FACULDADE KURIOS	510	6041	3	76	05/05/2011
6	38419	2346/2014	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	570	694-15	7	42	25/05/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento



**PORTARIA Nº 328/2014, de 04 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JUNHO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 328 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H-AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	10397	8850/2014	DANIELLE SAMPAIO LIMA	SUPERVISOR DE ENSINO	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	COORDENACAO PEDAGOGICA: AREA DE CONHECIMENTO CIENCIAS HUMANAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	432	10742	115	400	28/03/2014
2	35780	9007/2014	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA	FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO		3308348	ESP03	42	21/08/2013
3	9771	10295/2014	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	390	27531	100	7	30/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educacao

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 329/2014, de 04 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JULHO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 329 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H-AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	37841	12116/2014	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCACAO INFANTIL	UNIVERSIDADE ESTADUAL	585	728-09	7	76	14/11/2011
2	35811	11626/2014	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCACAO INFANTIL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	420	32827/14	2	110	06/06/2014
3	11951	11459/2014	LUCIULA MARIA RODRIGUES SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	GESTAO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	1080	34294/14	2	169	09/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educacao

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 330/2014, de 04 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de AGOSTO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



ANEXO UNICO PORTARIA N 330 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	35804	12844/2014	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	PROFESSOR EDUCACAO B	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO ESCOLAR	FACULDADE DAS ALDEIAS DE CARAPICUIBA	1080	17666/12	1	71	03/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educacao

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Financas e Planejamento

**PORTARIA N° 331/2014 de 04 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3° e § 4° a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n° 8267/2014. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORARIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **EVELINE ALVES DA CRUZ**, matrícula: 51564, nomeada em 21/05/2013, para o cargo Professor Educação Básica, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra, no período compreendido entre 01/08/2014 a 30/12/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Agosto de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA N° 333/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n°. 12777/2014, de 01 de Agosto de 2014, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, o servidor **ISRAEL STEFERSON RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 35085, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência NFA 02, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo, a partir de 31 de julho de 2014. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 07 de Agosto de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA N° 334/2014, de 07 de agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N° 12344/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula n° 2294, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA PATRONATO PIO XI, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro e Outubro de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 07 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA N° 335/2014, de 07 de agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N° 5026/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 1949, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto e Setembro de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 07 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA N° 336/2014, de 07 de agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo N° 12039/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA JOSÉ POLICARPO DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula n° 1506, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 07 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



**PORTARIA Nº 337/2014, de 07 de agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 12662/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ISABEL ROCHA BARROS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 2683, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Outubro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 07 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 338/2014, de 07 de agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 12661/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA ROSIMAR GOMES ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 1965, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 07 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 339, de 07 de Agosto de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 339 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	DATA PROCESSO	NOME	CARGO	GRADUACAO	UNIVERSIDADE	N. REG	LIVRO	FOLHA	DATA	
1	9953	7015/14	07/05/2014	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	18245	GC 16	166	28/01/1994	
2	35129	7796/14	19/05/2014	ANA JAMILLE BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3069		4	10	27/08/2012
3	1230	7785/14	19/05/2014	ANTONIA WANDERLANE SILVA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	399		8	200	08/04/2005
4	10224	7631/2014	15/05/2014	ELDA BRANDAO NETO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LETRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	107624	GCF110		22	06/02/2014
5	38105	7401/2014	13/05/2014	ELZANIRA DO AMARAL DE AMORIM LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	357		62	179	05/03/2012
6	1992	7450/14	13/05/2014	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	524	ESQ-09		262	17/05/2001
7	51609	7751/2014	19/05/2014	HENRIQUE FRANCISCO VIEIRA ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	904		2	52	25/09/2009
8	1493	7881/14	20/05/2014	MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA PLENA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	516	HRE1-13		258	06/03/2008
9	1570	7563/14	14/05/2014	MARIA SIMONE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	24	FORT.CE005		12	01/10/2004
10	37823	6996/14	06/05/2014	MARIA VALDA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	3117		4	36	01/09/2012

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, em 07 de Agosto de 2014.

**AMBROSIO FERREIRA LIMA**  
Secretario de Educacao

**RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO**  
Secretario de Financas e Planejamento



**PORTARIA Nº 340/2014 de 11 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 12268/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. LEIVISON COSTA DE MORAIS**, matrícula: 36002, nomeada em 14/10/2010, para o cargo Professor Educação Básica, lotada na Escola Luiz Gonzaga Fonseca Mota, no período compreendido entre 01/08/2014 a 30/12/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Agosto de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 341/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11907/2014 e 12043/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **PATRICIA GUIMARAES DA SILVA**, matrícula **38355**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Adriano Martins **Licença por motivo de doença em pessoa da família** nos seguintes períodos: de 14/07/2014 a 02/08/2014 e 03/08/2014 a 03/09/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 342/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 12398/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA**, matrícula **11969**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Patronato Pio Xi **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 28/07/2014 a 01/08/2014. **Art. 2º**

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 343/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11741/14. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **GERMANA FERREIRA MELO**, matrícula **34075**, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Flavio Portela Marcilio, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** nos seguintes períodos: de 14/07/2014 a 27/07/2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº. 344/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 10794/2014, de 30 de junho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **CRISTIANE COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECARIO referência GA\_CL01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo, a partir de 30 de junho de 2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 12 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 345/2014, de 12 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5325/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA NAILDE MATOS COELHO**, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 1397, carga horária de 200 horas mensal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 01 de junho a 11 de junho de 2014; 12 de julho a 31 de julho de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 346/2014, de 12 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 5325/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA NAILDE MATOS COELHO, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 1397, carga horária de 200 horas mensal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDE, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no mês de Agosto/14, ficando o restante a ser definido posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 12 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 347/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 13827/2014, de 22 de Agosto de 2014. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES**, matrícula 34966, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência NFA 01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo, a partir de 22 de agosto de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 26 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****AVISO**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.018-PP.** O Pregoeiro da CMC torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o N.º 2014.01.018-PP, critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**. A Sessão será realizada às **09:00** horas do dia **06 de novembro de 2014**, na Sala de Sessões da CPL situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará**. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 22 de outubro de 2014. **Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC. Caucaia/CE, 22 de outubro de 2014.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS**

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: **CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2014**, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UM POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL COM QUADRA POLIESPORTIVA E PARA TRÊS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS** com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 2230/OC – BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD. Vencedores: **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME – CNPJ nº 13.403.8884/0001-77** vencedora de todos os itens do **LOTE 01** com o valor de **R\$ 190.554,01 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)**, a empresa **MARCIA MARIA DIAS – ME CNPJ nº 14.444.677/0001-23** vencedora de todos os itens do **LOTES 02 e 03** apresentando o valor de **R\$ 14.862,88 (quatorze mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** para o lote 2 e o valor de **R\$ 2.810,80 (dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)** para o lote 3 totalizando **R\$ 17.673,68 (dezesete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)** e a empresa **PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP - CNPJ nº 17.328.748/0001-10** vencedora de todos os itens do **LOTE 04** com o valor de **R\$ 10.960,52 (dez mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. Caucaia, 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.017/2014. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA-CE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DAROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DAS 196 UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2014-CP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de outubro de 2014 às 10 horas, na sala de sessão da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura das propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.001/2014-CP, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto de engenharia para implantação de corredores de transporte público coletivo para ônibus na cidade de Caucaia - PAC2 mobilidade médias cidades. Caucaia, 23 de outubro de 2014. **José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**